



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 96/89 /

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 14/03/1989

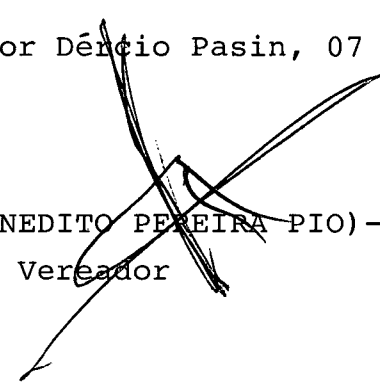
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos reg_umentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade, junto aos bancos que operam em nosso município para que instalem o sistema banco 24 horas.

JUSTIFICATIVA

Nos casos de greve ou até mesmo nos finais de semana, o referido sistema ajuda em muito nossa população, pois desta forma a população usuária não precisaria deslocar-se de Caieiras à procura de tais recursos.

Plenário Vereador Dêncio Pasin, 07 de março de 1.989.


- (BENEDITO PEREIRA PIO) -
Vereador